



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 023/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS (RR), por intermédio Da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGEPE E A EMPRESA LOPES E GONÇALVES LTDA.

O Município de Rorainópolis (RR), com sede no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazônia, na cidade de Rorainópolis/RR., inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, portador da Cédula de identidade nº 258655-SSP/RR, CPF Nº 837.833.422-87, residente e domiciliado neste município doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOPES E GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.028.232/0001-48, sediada na Avenida Senador Hélio Campos, nº 1516, Centro, CEP: 69373-000 - Rorainópolis/RR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Socio Administrador o Sr. **EDSON GONÇALVES LOPES**, inscrito no CPF nº 654.273.862-20, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 083/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Valor Contratual e Prazo de Vigência do **Contrato nº 023/2025** por mais *12 (dode) meses*, a partir de *25/02/2026* até *25/02/2027*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor de *R\$ 9.116.825,00 (nove milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)*, conforme disposto na Cláusula Quinta deste Contrato e detalhado a seguir:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit. R\$	P. Total R\$
01	GASOLINA, USO: AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO COMUM, INDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN.	Equador	230.000	LITROS	R\$ 7,34	R\$ 1.688.200,00
02	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG (DIESEL S10).	Equador	785.000	LITROS	R\$ 7,34	R\$ 5.761.900,00
03	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG (DIESEL S500).	Equador	100.000	LITROS	R\$ 7,34	R\$ 734.000,00
(Oito Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cem Reais)						R\$ 8.184.100,00

LOTE 02 – LUBRIFICANTES						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit. R\$	P. Total R\$
01	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO. ARLA 32 (GALÃO COM 20L)	AMAZONIA	250	GALÃO	R\$ 163,00	R\$ 40.750,00
02	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4. FRASCO 500 ML.	LUBRAX	200	UNIDADES	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
03	GRAXA BALDE 20 KL	FORTGRAX	215	BALDE	R\$ 694,00	R\$ 149.210,00
04	OLEO 2 TEMPO 500 ML	CASTROL	1500	LITROS	R\$ 41,00	R\$ 61.500,00
05	OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 500 ML	LUBRAX	280	UNIDADES	R\$ 38,00	R\$ 10.640,00
06	OLEO HIDRAULICO 68 (GALÃO DE 20 L)	LUBRAX	105	GALÃO	R\$ 683,00	R\$ 71.715,00
07	OLEO LUBRIFICANTE 5W 30	IPIRANGA	100	LITROS	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
08	OLEO LUBRIFICANTE 140 (GALÃO DE 20 L)	FORTLUB	40	GALÃO	R\$ 815,00	R\$ 32.600,00
09	OLEO LUBRIFICANTE 40 (GALÃO DE 20 L)	FORTLUB	90	GALÃO	R\$ 614,00	R\$ 55.260,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

10	OLEO LUBRIFICANTE 90 (GALÃO DE 20 L)	FORTLUB	270	GALÃO	R\$ 841,00	R\$ 227.070,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 15W-40, MOTOR A DIESEL.	LUBRAX	270	BALDE	R\$ 654,00	R\$ 176.580,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE, 10W-30 HIDRAULICO	LUBRAX	110	GALÃO	R\$ 840,00	R\$ 92.400,00
(Novecentos, Trinta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais)						R\$ 932.725,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Projeto/Atividade: 04.121.2101 2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Projeto/Atividade: 15.451.2102 2005

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Interior e Trânsito

Projeto/Atividade: 15.451.2102 2006

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Projeto/Atividade: 20.608.2103 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Tecnologia

Projeto/Atividade: 18.541.2103 2008



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 23.695.2101 2020

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.2105 2012

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Finanças e Controle

Projeto/Atividade: 04.123.2101 2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal da Casa Civil

Projeto/Atividade: 04.122.2101 2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Gestão Órgão: Recurso Próprio

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Projeto/Atividade: 06.181.2104 2009

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 25/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2026

PELO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:

LOPES E GONÇALVES LTDA
CNPJ: 84.028.232/0001-48
EDSON GONÇALVES LOPES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____